



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DO EDIL ALZIMAR DE ALCEBÍADES

Excelentíssimo Senhor Vereador LUCIANO DE AZEVEDO LEITE

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICAÇÃO Nº 463/2013

O Vereador subfirmado, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda em prol dos funcionários da Secretaria de Saúde, no sentido de rever e assegurar à percepção do Adicional de Insalubridade por categoria para aqueles que prestam serviços em atividades consideradas insalubres e o Adicional Noturno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, inicialmente, por tratar de direito constitucional previsto no Art. 7, Inciso XXIII da Lei Maior do País, como direito do trabalhador o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas. Na área da Saúde, encontramos expostos aos agentes nocivos, o auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, médicos, enfermeiros, biomédicos, técnicos em laboratório, agentes de saúde e da vigilância sanitária, com a finalidade de atender a uma antiga reivindicação dos mesmos.

Na certeza de que Vossa Excelência atenderá as reais necessidades dos funcionários acima mencionados, encaminho a presente **INDICAÇÃO**, para aprovação.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão da das Sessões, 03 de setembro de 2013.

do dia 10 / 09 / 2013

Presidente


ALZIMAR GONÇALVES VIEIRA

= Vereador =


LUCIANO DE AZEVEDO LEITE

DESPACHO

Secretaria para Tramitação

Em, 10 / 09 / 2013

Presidente